



Decreto Orçamentário nº 65 / 2013

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3159 de 28/05/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0050.1257 - Aquisição de Equipamentos para Ginástica em Local Público

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

27.000,00

27.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 27.000,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.005 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO

17.512.0030.1175 - Construção de Estação de Tratamento de Água

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

27.000,00

27.000,00

Total de Reduções ...: 27.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 5 de Junho de 2013.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal